

Concurso da Ponkan de Qualidade

Polo de Tangerina das Montanhas do Espírito Santo

Visando a melhoria da qualidade da 'Ponkan' produzida na região das Montanhas Capixabas e facilitar a aproximação dos citricultores com potenciais consumidores, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-Incaper através do Polo de Tangerina, em parceria com as Secretarias Municipais de Agricultura, Associações e Cooperativas de Produtores e Conselhos Comunitários vêm promover o **Concurso da Ponkan de Qualidade do Polo de Tangerina das Montanhas do Espírito Santo** que tem por objetivo selecionar os melhores frutos de Tangerina 'Ponkan' da região de abrangência do Polo de Tangerina.

Regulamento

Artigo 1º - O Concurso se dará pelas seguintes datas:

- 1- de 1º a 24 de maio de 2013: divulgação e inscrição;
- 2- 23 e 24 de maio de 2013: coleta dos frutos e entrega no Escritório do Incaper de seu município, até às 11:30h do dia 24 de maio de 2013;
- 3- 26 de maio de 2013: análise dos frutos;
- 4- 26 de maio de 2013: cerimônia de premiação (divulgação dos resultados e premiação aos ganhadores).

Parágrafo 1: o Concurso será realizado durante a **Festa da Fruta**, na comunidade de Santa Luzia, município de Conceição do Castelo-ES.

Artigo 2º - Estarão aptos a participar do presente Concurso todos os produtores de Tangerina 'Ponkan' dos seguintes municípios de abrangência do Polo de Tangerina: Afonso Cláudio; Alfredo Chaves; Brejetuba; Castelo; Conceição do Castelo; Domingos Martins; Marechal Floriano; Muniz Freire; Santa Leopoldina; Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante.

1- O produtor (proprietário) deverá apresentar a Inscrição de Produtor de seu município;

1.1- No caso de meeiro ou arrendatário, basta apresentar o contrato registrado em seu Sindicato a pelo menos 2 (dois) anos.

Artigo 3º - As amostras serão retiradas pelo produtor ou responsável pelo pomar, e deverão conter 3 (três) frutos representativos do lote, serem embalados e identificados com os dados da ficha de inscrição, a qual deverá seguir com a amostra, devidamente preenchida e encaminhada

pelo produtor ao Escritório do Incaper de seu município, o qual deverá encaminhar as amostras ao Laboratório de Pós-colheita do Incaper, no Centro Regional de Desenvolvimento Rural Centro Serrano.

Artigo 4º - As amostras serão analisadas por técnicos de laboratório do Incaper, nas dependências da Festa da Fruta, em local apropriado, seguindo os seguintes critérios:

1- Medição do diâmetro transversal dos três frutos, com paquímetro digital, em centímetros, sendo considerado a média dos três como válido para computação;

2- Peso dos três frutos em balança digital, em gramas, sendo considerado a média dos três como válido para computação;

3- Medição do grau Brix (°Brix) com refratômetro digital, sendo considerado a média dos três como válido para computação

Parágrafo único: Quaisquer divergências serão resolvidas pela comissão organizadora.

Artigo 5º - Serão declarados vencedores os que obtiverem a maior pontuação.

Artigo 6º - Da premiação: serão premiados o 1º, 2º e 3º colocado, de acordo com o artigo 5º.

Artigo 7º - Os participantes ao assinarem a ficha de inscrição na livre manifestação de suas vontades aceitam todas as condições deste regulamento.

Comissão Organizadora: sera composta por profissionais da área afim entre eles técnico, pesquisador, produtor e representante comunitário.

APOIO

Secretarias Municipais de Agricultura
Associações e Cooperativas de Produtores
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Luzia
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

REALIZAÇÃO

Polo de Tangerina



SECRETARIA DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA



NOME DO PRODUTOR: _____

ENDEREÇO: _____

INSCRIÇÃO DO PRODUTOR: _____

NUMERO DE REGISTRO DO IMÓVEL NO INCRA: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

Ficha de
Inscrição